



DECRETO Nº 030, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1900, 04/05/2020.

Revoga dispositivo do Decreto nº 026, de 22 de abril de 2020.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

CONSIDERANDO a situação de emergência em escala global enfrentada por conta pandemia provocada pelo novo coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração nas normas de contenção da pandemia;

CONSIDERANDO que a medida prevista no Art. 1º, § 2º, do Decreto nº 026, de 22 de abril de 2019, tem o condão de desestimular a permanência de consumidores aglomerados nos restaurantes deste município, contudo, mostra-se inócua, visto que o tempo de permanência já está limitado pelo inciso III do referido artigo,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o § 2º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 026, de 22 de abril de 2020, a partir da data de 30 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 30 de abril de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal